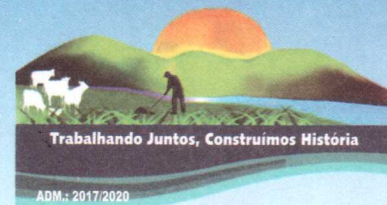




PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



Lei n.º 424/2017, de 19 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 247/2002 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A descrição das atividades relativas aos cargos públicos constantes do Anexo II da Lei Municipal nº. 247 de 01 de julho de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II **DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I.

ADM.: 2017/2020

Quantitativo: 03

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Licenciatura Plena, em matéria específica da educação sendo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
- Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências;
- Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizadas pela escola;
- Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
- Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;
- Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar;
- Participar dos cursos, palestras e outros eventos de formação continuada, quando convocados.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II.

Quantitativo: 22

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Licenciatura Plena e pós graduação “latu sensu” em área específica da educação.

Trabalhando Juntos, Construimos História

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
- Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;
- Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências;
- Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizadas pela escola;
- Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
- Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;
- Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Participar dos cursos, palestras e outros eventos de formação continuada, quando convocados.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL III.

Quantitativo: 02

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Licenciatura Plena e Mestrado em área específica da educação.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

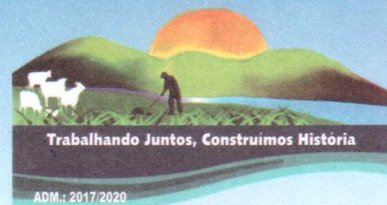
- Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
- Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;
- Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências;
- Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizadas pela escola;
- Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
- Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;
- Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.
- Participar dos cursos, palestras e outros eventos de formação continuada, quando convocados.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



Quantitativo: 01

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Licenciatura Plena e Doutorado em área específica da educação.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
- Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;
- Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências;
- Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizadas pela escola;
- Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
- Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;
- Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.
- Participar dos cursos, palestras e outros eventos de formação continuada, quando convocados.

CARGO: DENTISTA.

Quantitativo: 01

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Bacharelado em Odontologia e registro no CRO.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte.
- Restabelecer forma e função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico.
- Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada.
- Prescrever e administrar medicamentos.
- Aplicar anestésicos locais e regionais.
- Orientar e encaminhar para tratamento especializado.
- Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais.
- Utilizar recursos de Informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- Participar dos cursos, palestras e outros eventos de formação continuada, quando convocados.

CARGO: PEDAGOGO.

Quantitativo: 01

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Licenciatura Plena em Pedagogia.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Organizar o calendário letivo, estipulando datas para os diversos eventos escolares.
- Estipular os horários dos professores em sala de aula e organizar as atividades de planejamento de ensino.
- Planejar e organizar atividades culturais.
- Organizar e coordenar conselhos de classe.
- Desenvolver projetos pedagógicos de educação básica, coordenar a execução e avaliar o andamento destes projetos.
- Coordenar reuniões pedagógicas com pais de alunos.

Rua João Manoel, nº 83, Centro, Fone: (64) 3604-1149, CEP 75630-000, Mairipotaba-GO
Web Site: www.mairipotaba.go.gov.br - E-mail: prefeitura@mairipotaba.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Promover a integração entre a escola e a família do estudante, através de eventos nos quais a família possa participar e conhecer o trabalho desenvolvido pela escola.
- Coordenar reformas curriculares, definindo que tipo de conhecimentos e competências os alunos devem adquirir em cada etapa do ensino regular, dentre outras.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

Quantitativo: 01

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Bacharelado em Assistência Social e inscrição no CRESS.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Elaborar e implementar políticas que dão suporte à ações na área social.
- Elaborar e implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição.
- Propor e administrar benefícios sociais no âmbito da população usuária dos serviços da mesma.
- Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social.
- Propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social.
- Participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social.
- Articular recursos financeiros para realização de eventos.
- Participar de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas.
- Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria específica do serviço social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Desempenhar tarefas administrativas inerentes a função.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Quantitativo: 16

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: 2º Grau completo ou 03(três) anos de efetivo exercício na função.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Tratar documentos;
- Preparar relatórios, formulários e planilhas;
- Acompanhar processos administrativos;
- Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos;
- Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística;
- Dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira;
- Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição;
- Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos;
- Secretariar reuniões e outros eventos;
- Redigir documentos utilizando redação oficial;
- Digitar documentos;
- Utilizar recursos de informática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS.

Quantitativo: 01

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: 2º Grau ou três anos na função.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, nos termos do art. 254 do Código Tributário do Município, incluindo-se as que vierem a ser delegadas por outros Entes da Federação;
- Constituir o crédito tributário mediante lançamento;
- Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos;
- Analisar e tomar decisões sobre processos administrativos fiscais;
- Controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços;
- Atender e orientar contribuintes;
- Aplicar, quando for o caso, as penalidades inerentes à administração tributária;
- Coordenar e dirigir órgãos da administração tributária.

CARGO: FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES.

Quantitativo: 01

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: 2º Grau ou três anos na função.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplenagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações;

Rua João Manoel, nº 83, Centro, Fone: (64) 3604-1149, CEP 75630-000, Mairipotaba GO
Web Site: www.mairipotaba.go.gov.br - E-mail: prefeitura@mairipotaba.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo;
- Emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal;
- Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística municipal, as edificações clandestinas, a formação de favelas e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município;
- Realizar vistoria para a expedição de “Habite-se” das edificações novas ou reformadas;
- Definir a numeração das edificações, a pedido do interessado;
- Elaborar relatório de fiscalização;
- Orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação;
- Apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas;
- Autorizar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, etc.;
- Regular o uso e a manutenção dos logradouros públicos;
- Autorizar e fiscalizar propagandas, placas e anúncios nas áreas públicas e frontais aos imóveis;
- Fiscalizar o funcionamento de eventos, shows, parques de diversões, circos, etc.;
- Fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas Municipal;
- Elaborar relatório de fiscalização;
- Orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação;
- Apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Quantitativo: 09

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Curso técnico de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN.

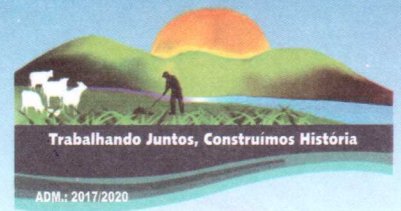
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Rua João Manoel, nº 83, Centro, Fone: (64) 3604-1149, CEP 75630-000, Mairipotaba-GO
Web Site: www.mairipotaba.go.gov.br - E-mail: prefeitura@mairipotaba.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários dos serviços, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição, sob a supervisão do Enfermeiro;
- Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;
- Colher e/ou auxiliar cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação;
- Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem;
- Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem;
- Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;
- Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura;
- Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica;
- Realizar registros da assistência de enfermagem prestada ao cliente e outras ocorrências a ele relacionadas;
- Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário;
- Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente;
- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como sua conservação, preparo, armazenamento e distribuição, comunicando ao superior eventuais problemas;
- Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Coletar leite materno no lactário ou no domicílio;
- Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- Auxiliar na preparação do corpo após o óbito;
- Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Quantitativo: 03

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Curso técnico em enfermagem e Registro no COREN.

Trabalhando Juntos, Construímos História

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição.
- Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar.
- Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos.
- Colher e/ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação.
- Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde.
- Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem.
- Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro.
- Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem.
- Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura.
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.
- Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico.
- Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário.
- Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente.
- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade.
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.
- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.
- Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados.
- Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio.
- Auxiliar na preparação do corpo após o óbito.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO.

Quantitativo: 01

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Curso técnico de auxiliar de laboratório e registro profissional no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Auxiliar nas atividades de criação, alimentação, limpeza, higiene, controle, medicação e trato dos animais e plantas, bem como a manutenção e conservação de biotério e laboratório;
- Auxiliar na coleta e no preparo de amostras, matéria prima, soluções, reagentes e outros para serem utilizados conforme instruções;
- Efetuar a montagem e desmontagem de equipamentos simples de laboratório, sob orientação;
- Transportar, preparar, limpar, esterilizar materiais, instrumentos e aparelhos, bem como desinfetar utensílios, pias, bancadas e outros;
- Efetuar controle e zelar pela preservação das amostras, materiais, matérias- primas, equipamentos e outros, conforme orientação;
- Desenvolver atividades em linha de produção de medicamentos ou assemelhados;
- Embalar e rotular materiais, conforme determinação;
- Registrar e arquivar resultados de exames, experimentos e outros;
- Auxiliar na realização de testes clínicos, microbiológicos, químicos, físico- químicos, parasitológicos e anatomopatológicos;
- Auxiliar na separação de materiais biológicos;
- Realizar a pesagem, mistura e filtração de materiais, sob orientação;
- Controlar o estoque de vidrarias e materiais de consumo necessários ao laboratório;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ELETRICISTA.

Quantitativo: 01

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Curso Técnico de Eletricista.

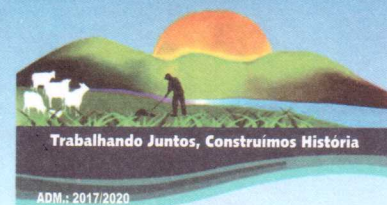
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Atualizar cadastro de equipamentos no sistema de manutenção informatizado, emitir requisições de compras eletrônicas para materiais de uso na manutenção;
- Levantar e controlar dados técnicos de equipamentos no arquivo técnico, entre outras rotinas relacionadas à área de manutenção técnica de equipamentos;
- Analisar propostas técnicas;
- Instalar, configurar e inspecionar sistemas de equipamentos;
- Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos;
- Coordenar empreendimentos e estudar processos elétrico / eletrônicos;
- Fazer estimativa dos custos da mão de obra dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação;
- Atender a todos os requisitos referentes às instalações elétricas previstas na NR10, ISO 14.001 e OHSAS 18.001;
- Executar atividades operacionais e reparos elétricos de baixo risco;
- Executar manutenção preventiva e corretiva;
- Realizar manutenção e reparos em equipamentos eletrônicos, como painéis, dispositivos, instrumentos de medidas de precisão, relógios de medição, equipamentos digitais, de controle remoto e de funcionamento sensitivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Utilizar manuais e tabelas técnicas relativas a cálculos, normas, tolerâncias, aplicações elétricas e eletrônicas;
- Interpretar desenhos de construções elétricas e eletrônicas (esquemas, circuito integrado, simbologias, desenhos de máquinas etc.);
- Cumprir as normas de segurança do trabalho, de organização e limpeza do local de trabalho;
- Garantir a integridade dos equipamentos, avaliar o sistema de produção e realizar alterações simples em PLC / drives, bem como recuperar backups e realizar reprogramação de redes de comunicação;
- Realizar montagem e desmontagem em peças simples, com menor complexidade, realizar trabalhos em elétrica, de acordo com os procedimentos da empresa.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO.

Quantitativo: 08

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: 1º Grau e habilitação categoria D ou superior;

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança;
- Cumprir escala de trabalho;
- Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa;
- Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo;
- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado;
- Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Providenciar reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância conforme solicitado;
- Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro e fora do território nacional;
- Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões;
- Zelar pela conservação e segurança dos veículos, equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário;
- Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

Trabalhando Juntos, Construímos História

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

Quantitativo: 03

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: 1º Grau e habilitação categoria D ou superior;

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Conduzir ambulância a fim de transportar pacientes a ambulatorios, laboratórios, hospitais e a outras cidades;
- Zelar pela limpeza e conservação do veículo e seus equipamentos;
- Manter o veículo em perfeitas condições de uso;
- Auxiliar o médico e ou paramédico em emergências na ambulância;
- Providenciar reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância conforme solicitado;

Rua João Manoel, nº 83, Centro, Fone: (64) 3604-1149, CEP 75630-000, Mairipotaba-GO
Web Site: www.mairipotaba.go.gov.br - E-mail: prefeitura@mairipotaba.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Auxiliar na locomoção do paciente e desembaraço da documentação necessária a internações e realização de exames.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE.

Quantitativo: 10

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: 1º Grau e habilitação profissional categoria D ou superior.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança;
- Cumprir escala de trabalho;
- Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa;
- Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo;
- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado;
- Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho;
- Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro e fora do território nacional;
- Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões;
- Zelar pela conservação e segurança dos veículos e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário;
- Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS.

Quantitativo: 03

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: 1º Grau e experiência anterior na função.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Operar máquinas rodoviárias e tratores;
- Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim com abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes;
- Operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, aterros e trabalhos semelhantes;
- Operar com máquinas de compactação, varredouras mecânicas, etc.;
- Comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento;
- Conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos, zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



necessário, efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários;

- Anotar, seguindo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; e executar tarefas afins e de interesse da Municipalidade.

CARGO: TRATORISTA.

Quantitativo: 02

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: 1º Grau incompleto ou experiência na função.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Operar máquinas e implementos agrícolas controlando painéis de comandos e instrumentos;
- Conferir ruídos de máquinas e implementos;
- Controlar barras de pulverização;
- Ajustar máquinas e implementos regulando altura;
- Ajustar profundidade e largura de implementos;
- Regular velocidade de máquinas;
- Regular quantidade de sementes e adubos;
- Inverter polias e ajustar baliza de plantadeira.
- Preparar máquinas e implementos verificando nível de água e óleo e condições de filtro de ar, conferindo tensionamento de correias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Trocar pneus; acoplar implementos em trator; abastecer máquinas e implementos; programar rotações de motor e turbinas; programar horários de atividades de máquinas;
- Realizar manutenção como engraxar rolamentos, engrenagens e buchas;
- Trocar peças de implementos;
- Lavar máquinas e implementos; limpar filtro de ar; trocar óleos e filtros; colocar água em pneus e baterias; calibrar pneus; guardar máquinas, implementos e equipamentos;
- Empregar medidas de segurança utilizando equipamentos de proteção individual, como óculos, abafadores, máscaras, botas e luvas;
- Sinalizar áreas de riscos de acidentes;
- Confirmar desligamento de máquinas e implementos;
- Encapar correias, correntes e giratórias de motor; engrenar máquinas agrícolas estacionadas;
- Auxiliar em planejamento de plantio;
- Auxiliar em planejamento de quantidade de sementes e adubos por área de plantio;
- Auxiliar em planejamento de direção de plantio de lavoura;
- Informar dados de profundidade e umidade de solo;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: MECÂNICO.

Quantitativo: 02

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: 1º Grau e experiência na função.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Assessorar tecnicamente o recebimento dos equipamentos mecânicos, conferindo as especificações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Auxiliar na elaboração e execução técnica de projetos de equipamentos e instalações mecânicas;
- Aperfeiçoar máquinas e equipamentos de funcionamento mecânico;
- Controlar os equipamentos no período de garantia;
- Registrar o desempenho dos equipamentos mecânicos para avaliação de eficiência da utilização dos mesmos;
- Efetuar manutenção, transporte, limpeza, montagem, instalação e operação de equipamentos mecânicos, motores e similares;
- Auxiliar na elaboração de projetos para fabricação ou adaptação de sistemas mecânicos em geral;
- Interpretar desenhos, esquemas e especificações técnicas, orientando sua execução;
- Utilizar ferramentas, equipamentos de soldagem, aparelhos de medição e apetrechos mecânicos, para execução de suas tarefas;
- Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e extensão referentes à área mecânica;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

QUANTITATIVO: 19

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: 1º Grau incompleto ou três anos na função.

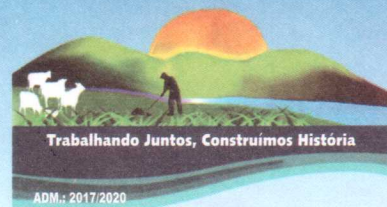
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências de prédios e repartições públicas;
- Polir objetos, peças e placas metálicas;
- Preparar e servir café, chá, água, etc.
- Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos;
- Guardar e arranjar objetos, bem como transportar pequenos objetos;
- Transmitir recados.
- Buscar e entregar documentos em outras repartições e/ou instituições;
- Conservação de instalações de bens e prédios públicos;
- Conservação de vias e logradouros públicos;
- Manuseio e preparação de alimentos;
- Higienização de vestuário e outras peças de tecido;
- Apoio às ações de caráter social ou de saúde;
- Outras atividades compatíveis com seu grau de instrução, sob a ordem do Superior Imediato.

Trabalhando Juntos, Construimos História

CARGO: MERENDEIRA.

Quantitativo: 08

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: 1º Grau incompleto ou três anos na função.

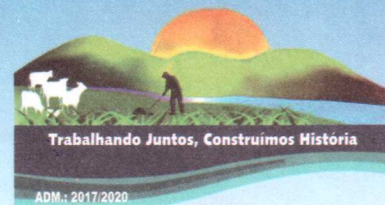
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Zelar pela limpeza e organização da cozinha;
- Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias;
- Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar;
- Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar;
- Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia;
- Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola;
- Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira);
- Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados;
- Trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela direção da escola

CARGO: COVEIRO.

Quantitativo: 01

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: 1º Grau incompleto ou três anos na função.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento;
- Carregar e colocar o caixão na cova aberta;
- Manipular as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura;
- Fechar a sepultura, recobrando-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- Manter a limpeza e conservação de jazigos e covas;
- Realizar exumação dos cadáveres;
- Realizar, quando for o caso, a cremação de cadáveres;
- Zelar pela conservação de cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho;
- Zelar pela segurança do cemitério.

CARGO: GARI.

Rua João Manoel, nº 83, Centro, Fone: (64) 3604-1149, CEP 75630-000, Mairipotaba-GO
Web Site: www.mairipotaba.go.gov.br - E-mail: prefeitura@mairipotaba.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



Quantitativo: 09

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: 1º Grau incompleto.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Varrer ruas, praças e vias públicas;
- Recolher dejetos jogados;
- Trabalhar em equipe para realizar a limpeza da cidade e chamar uma equipe de limpeza mais pesada quando necessário;
- Percorrer um caminho pré-determinado, recolhendo o lixo jogado;
- Participar de projetos e ações sociais de limpeza urbana;
- Participar de projetos de reciclagem;

CARGO: COLETOR DE LIXO.

Trabalhando Juntos, Construimos História

Quantitativo: 02

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: 1º Grau incompleto.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Coletar resíduos de limpeza e conservação de áreas públicas;
- Coletar resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos dos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas;
- Levar o lixo recolhido para o caminhão, que o leva para lugares preparados para receber esse lixo;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



CARGO: VIGIA.

Quantitativo: 05

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PRÓVIMENTO: 1º Grau incompleto.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades.
- Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança.
- Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências.
- Zelar pelo prédio e suas instalações - jardim, pátio, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos - tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos;
- Controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc.
- Atender e prestar informações ao público;
- Atender e efetuar ligações telefônicas e/ou rádio quando necessário;
- Registrar sua passagem pelos Postos de Controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda;
- Deter elementos suspeitos, com uso de tóxicos, tentativa de furto, atos obscenos, vandalismo, segurando os mesmos até a chegada da autoridade competente, ou ainda, encaminhar até a delegacia de polícia;
- Atender eventos diversos como: vestibular, congressos, formaturas e etc.;
- Tomar providências preliminares no caso de incêndios, tentando controlar o fogo até a chegada do Corpo de Bombeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Deter menores infratores, encaminhando-os ao Conselho Tutelar, via Polícia Militar ou Civil;
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: BRAÇAL.

Quantitativo: 10

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: 1º Grau incompleto.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar limpeza e manutenção geral em vias públicas;
- Manejar áreas verdes, tapar buracos, limpar vias permanentes e conservar bueiros e galerias de águas pluviais,
- Preparar cargas e descargas de mercadorias, auxiliando os motoristas de veículos pesados;
- Executar serviços auxiliares em obras e construções civis, sob a orientação do encarregado;
- Entre outras funções pertinentes ao cargo, sob orientação da chefia.

CARGO: PEDREIRO.

Quantitativo: 02

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: 1º Grau incompleto.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Reformar ou construir obras novas, como: paredes e alvenaria, revestimentos argamassa dos (chapisco, emboço e reboco), revestimentos cerâmicos (azulejos), preparação e concretagem de estruturas e fundações de concreto armado, contrapisos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



regularizações de pisos para impermeabilização de lajes, pisos cerâmicos, vinílicos e cimentados, caixas de inspeção em alvenaria, muros de arrimo etc.

- Executar demolições de alvenarias e peças estruturais, bem como retirar o entulho proveniente dessa demolição, abrir e reaterrar valas, cortar alvenaria e piso, limpar a obra;
- Efetuar a remoção do entulho da obra;
- Dosar e executar a mistura de cimento, areia, pedra e água, para obter argamassas;
- Controlar o nível e o prumo das obras em geral;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais do local de trabalho;
- Fixar batentes de madeira com argamassa;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, ferramentas, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar tarefas relacionadas à manutenção preventiva/corretiva,
- Efetuar exames periódicos nas instalações das Unidades/Órgãos, localizando defeitos e executando manutenção preventiva e corretiva das mesmas.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

ADM.: 2017/2020

CARGO: RECEPCIONISTA.

Quantitativo: 06

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: 2º Grau completo.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Recepcionar / controlar visitantes;
- Encaminhar visitantes para os diversos departamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Responder perguntas gerais sobre a organização ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder;
- Enviar e receber correspondências ou produtos;
- Processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário;
- Executar arquivamento de documentos;
- Executar trabalhos de digitação;
- Organizar viagens;
- Marcar reuniões;
- Controlar as chaves;
- Registrar informações;
- Utilizar o computador e impressoras da recepção;
- Utilizar pagers, intercomunicadores, rádios e sistema de alto-falantes;
- Utilizar a máquina copiadora;
- Utilizar o fax;
- Manter atualizado os livros de registros de correspondência e registro de fax;
- Efetuar telefonemas, atender telefone e transferir chamadas telefônicas;
- Ajudar visitantes a fazer ligações internacionais;
- Anotar recados de visitantes ou de chamadas telefônicas e enviá-los para os funcionários;
- Saber usar o correio de voz;
- Saber agendar e fazer reuniões por telefone (*conference calls*);
- Manter em ordem e limpo o local da PABX;
- Registrar diariamente as ligações telefônicas nacionais e internacionais realizadas;
- Processar o débito das ligações telefônicas;
- Reportar falhas do equipamento telefônico;
- Conhecer os aspectos legais da profissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



- Atuar com ética no exercício da função: imagem profissional, imagem da Administração, sigilo profissional, relacionamento com colegas e superiores.
- Saber utilizar os serviços das companhias concessionárias de atendimento público (informações, consertos, auxílio de telefonistas, etc.).

Art. 2º - Ficam mantidas as demais previsões em relação aos cargos.

Art. 3º - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mairipotaba, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.


Carlos Henrique Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Trabalhando Juntos, Construímos História

ADM.: 2017/2020